



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 095/2022

Processo n.º: 185 – PR 05/2022

Assunto: Código de Ética

**P A R E C E R**

O Projeto de Resolução nº 05/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, reestrutura o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Montenegro.

A Exposição de Motivos destaca a necessidade de revisão do Código de Ética e Decoro Parlamentar aos novos ritos processuais, no intuito de garantir o direito constitucional do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, além de resguardar o Poder Legislativo na sua missão constitucional, zelando pela observância dos preceitos éticos e legais, com a preservação da dignidade da função social da atividade parlamentar. Ressalta que o inciso IV, artigo 72, do Regimento Interno, criou a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, dentre o rol das comissões permanentes, e o *caput* do artigo 88 definiu sua composição, sendo que ambos os dispositivos colidem com aquilo que se encontra estabelecido no Código de Ética em vigor. Por fim, aponta as inúmeras lacunas, contradições e inconstitucionalidades identificadas quando da revisão do atual Código de Ética, bem como dos casos originados da prática processual que não encontram previsão no referido Código.

A CGP apresentou emenda modificativa de redação e emenda aditiva ao presente Projeto de Resolução.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Resolução está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 02 de agosto de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Ana Paula Machado – PTB  
1<sup>a</sup> Secretária

Ver. Sergio Souza  
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP